



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 030/2014

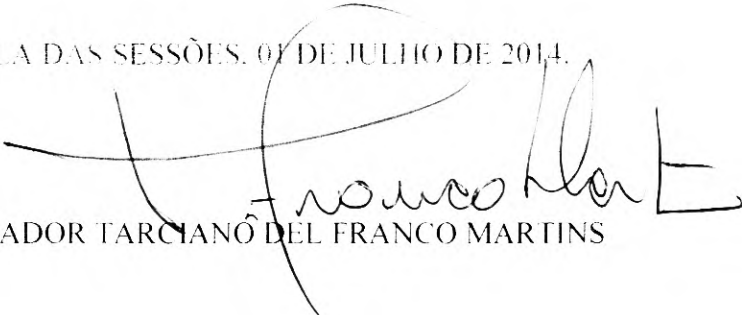
**Ementa: OUTORGA DIPLOMA DE HONRA AO
MÉRITO NA ÁREA EDUCACIONAL À
SENHORA MARIA DA CONCEIÇÃO
SILVA RODRIGUES.**

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

Art. 1º – Fica outorgado Diploma de Honra ao Mérito na Área Educacional à Senhora **Maria da Conceição Silva Rodrigues.**

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

SALA DAS SESSÕES, 01 DE JULHO DE 2014.


VEREADOR TARCIANO DEL FRANCO MARTINS

A Comissão Especial
para Parecer

01 / 07 / 14

Presidente

1 provado em 1ª e Única Discussão e Votação
com 11 votos a favor, - contra e
- abstenções

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE

Em 5 de agosto de 20 14

Presidente

Secretário



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS



Indicação do vereador Tarciano Franco:

Titulo de cidadania honorária para:

José Cruz Siffert 8834-7766

Rua Antônio Amaral, 363 aptº 01 Bairro de Lourdes

Natural de Belo Horizonte / Mg

Titulo de Honra ao Mérito para:

Maria da Conceição Silva Rodrigues 3761-1577

Rua Barão de Coromandel, 143 Centro

Educação



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS

04
Q

**PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL AO PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO Nº 030/2014**

RELATÓRIO

O Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe, de autoria do Vereador Tarciano Del Franco Martins, que *Outorga Diploma de Honra ao Mérito na Área Educacional à Senhora Maria da Conceição Silva Rodrigues*, vem a esta Comissão para emissão de parecer, de conformidade com o art. 309 do Regimento Interno.

FUNDAMENTAÇÃO

A outorga do Diploma de Honra ao Mérito por esta Casa Legislativa se reveste no mais alto reconhecimento aos laboriosos cidadãos que contribuem, nos diversos campos de atuação, para o desenvolvimento de nosso Município.

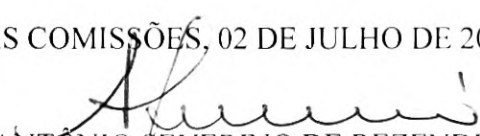
Ao prestar, em nome da Comunidade Lafaietense, esta homenagem à *Senhora Maria da Conceição Silva Rodrigues*, fica nítida a sábia percepção do Ilustre autor do Projeto, posto que o agraciado em muito colabora para o desenvolvimento e engrandecimento do nosso Município.

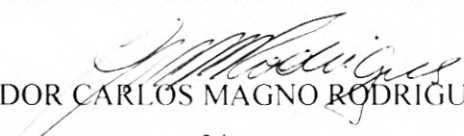
Isto posto, nada mais justo do que a pretensão exarada nesta proposta de Decreto Legislativo.

CONCLUSÃO

Esta Comissão é de parecer que o Projeto de Decreto Legislativo em tela seja discutido e votado pela Câmara em Plenário.

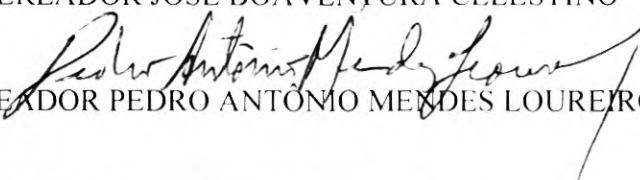
SALA DAS COMISSÕES, 02 DE JULHO DE 2014.


VEREADOR ANTONIO SEVERINO DE REZENDE LOBO


VEREADOR CARLOS MAGNO RODRIGUES


VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE


VEREADOR JOSÉ BOAVENTURA CELESTINO


VEREADOR PEDRO ANTONIO MENDES LOUREIRO

RGCT